



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
Torre Sul, 3º andar

ATA DE JULGAMENTO Nº 11660934/2025

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SEÇÃO, REALIZADA EM AMBIENTE ELETRÔNICO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Presidente, em substituição regimental: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE
Representante do MPF: JOSÉ RICARDO MEIRELLES
Secretário: Wanderley Francisco de Souza

Às 14:00 horas, sob a presidência do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, presentes, em ambiente exclusivamente virtual, nos termos da Portaria nº 1, de 12 de setembro de 2017, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE, MARCELO SARAIVA, SOUZA RIBEIRO, WILSON ZAUHY, CARLOS DELGADO, LE PAIVA GISELLE FRANÇA e RUBENS CALIXTO e os Excelentíssimos Juizes Federais Convocados NOEMI MARTINS e SAMUEL MELO, bem como o representante do Ministério Público Federal, JOSÉ RICARDO MEIRELLES, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO (Vice Presidente do TRF da 3ª Região e Presidente das Seções, substituído regimentalmente pelo Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE) e os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA (substituído pelo Juiz Federal Convocado SAMUEL MELO); MARISA SANTOS, ADRIANA PILEGGI e VALDECI D SANTOS (substituído pela Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS).

O Senhor Procurador Regional da República, JOSÉ RICARDO MEIRELLES, manifestou-se, via correio eletrônico, para ratificar todos os pareceres emitidos pelos representantes do Ministério Público Federal nos processos em julgamento.

Foi adiado o julgamento nos seguintes feitos:

- itens 1 ao 3 (EI0001710-25.2007.4.03.6100, CC 5011675-10.2024.4.03.0000 e CC 5025766-08.2024.4.03.0000, respectivamente), por ausência justificada da Relatora, Desembargadora Federal MARISA SANTOS;
- item 4 (AR5004409-74.2021.4.03.0000) por indicação da Relatora, Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE; por manifestação de interesse em realização de sustentação oral pelo patrono da parte autora;
- item 6 (CC 5023370-58.2024.4.03.0000), por indicação do Relator, Desembargador Federal WILSON ZAUHY;
- itens 8 e 10 (AR 5025074-82.2019.4.03.0000 e AG AR 5018843-97.2023.4.03.0000), respectivamente, por indicação do Relator, Desembargador Federal CARLOS DELGADO; por manifestação de interesse em realização de sustentação oral em ambos os autos;
- itens 11 ao 14 (CC 5009291-74.2024.4.03.0000; CC 5013599-56.2024.4.03.0000; CC 5019026-34.2024.4.03.0000 e CC 5024077-26.2024.4.03.0000, por ausência justificada da Relatora, Desembargadora Federal ADRIANA PILEGGI.

Também, por indicação do Relator, Desembargador Federal WILSON ZAUHY, foi retirado de pauta o item 7 (CC 5023708-32.2024.4.03.0000).

Houve ainda suspensão de julgamento, lançada no painel eletrônico, no item 24, Incidente e Resolução de Demandas Repetitivas nº 5001511-83.2024.4.03.0000, de Relatoria do Desembargador Federal WILSON ZAUHY, em que, prosseguindo no julgamento, apresentaram seus votos os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE e NERY JÚNIOR e, dando-se por esclarecida, a Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE, todos acompanhando a divergência, no sentido de não admitir o incidente. Na sequência, foi suspenso o julgamento para a colheita dos votos dos Desembargadores Federais presentes no início do julgamento e ausentes justificadamente nesta sessão, a saber, Desembargadora Federal MARISA SANTOS e Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS.

Encerrou-se a sessão às 17h00, tendo sido julgados 12 processos eletrônicos (PJE), no módulo de julgamento do sistema PJe, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

São Paulo, 03 de dezembro de 2024.

ANDRÉ NABARRETE

Desembargador Federal, Presidente em substituição regimental

Wanderley Francisco de Souza

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, Desembargador Federal Vice Presidente, em 16/02/2025, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11660934** e o código CRC **B9FEB6D9**.